

P O R T A R I A Nº 480/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020213/000798/2026;

R E S O L V E revogar os termos da Portaria nº 1462/2025, a partir de 01/04/2026, referente à gratificação de serviço da servidora municipal, **SUELLEN APARECIDA DA SILVA SANTOS,** Docente I, matrícula nº 10482.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal